Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)
Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO N° 3.663, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.212, de 01 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R$ 18.359,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta e nove mil reais),** destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
3.3.50.43.00	112	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.359,00
TOTAL R$			**18.359,00**

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de **R$ 18.359,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta e nove mil reais)**.

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
3.3.90.36.00	097	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	18.359,00
TOTAL R$			**18.359,00**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 06 de abril de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa